



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 31/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953**, com sede a **Rua Castelo Branco, nº 724, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº **15.777.693/0001-09**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Lenoir Luiz Faralosso, casado, empresário, inscrito no CPF nº **766.325.639-53**, residente na Rua Castelo Branco, s/n, centro, Três Barras do Paraná/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	156	QUILO	ABACATE selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Acondicionados em caixas plásticas limpas próprias para alimentos ou embalados em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 5,06	R\$ 789,36
3	416	QUILO	ABOBRINHA: verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência (rachaduras, cortes, murchas) e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 5,04	R\$ 2.096,64
5	130	PACOTE	ALECRIM: desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marca pré aprovadas: BEIJA FLOR, INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade, e que atenda ao descritivo.	QUALITY	R\$ 2,52	R\$ 327,60
7	182	QUILO	ALHO grão do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 21,12	R\$ 3.843,84
13	1.729	QUILO	BATATA INGLESA: lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou	CANTU	R\$ 5,77	R\$ 9.976,33



Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser média a graúdas. Embaladas em sacos plásticos próprios para alimentos, em caixas plásticas limpas ou sacos de batata. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
14	104	QUILO	BATATA SALSA : lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, parasitas e larvas, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalada em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e /ou danificado.	CANTU	R\$ 15,08	R\$ 1.568,32
21	26	PACOTE	CANELA EM PÓ: pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com peso de 20 a 30 g, com rotulagem contendo nome do produto, peso e data de validade. Marcas pré aprovadas: INCAS, BEIJA FLOR E APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUALITY	R\$ 3,05	R\$ 79,30
27	1.235	QUILO	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 7,49	R\$ 9.250,15
35	416	MAÇO	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	CANTU	R\$ 3,81	R\$ 1.584,96
36	1.170	PACOTE	ERVILHA congelada, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré aprovadas: COPACOL, LAR, SEARA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PINGUIM	R\$ 6,58	R\$ 7.698,60
39	52	QUILO	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: ingredientes: farinha feita com trigo integral, sem melhorador ou mix, pacotes de 1kg, contendo lista de ingredientes e tabela nutricional no rótulo. Reposição do produto: prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré aprovadas: ANACONDA, SOL,	KOENE	R\$ 5,67	R\$ 294,84



Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			KOENE, ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
73	1.170	PACOTE	MILHO congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PINGUIM	R\$ 7,01	R\$ 8.201,70
74	780	PACOTE	SELETA DE LEGUMES: congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PINGUIM	R\$ 6,08	R\$ 4.742,40
77	916	POTE	NATA pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, espessante carragena ou gelatina e com ou sem leite em pó desnatado. Zero Gordura trans. Produto homogêneo, sem separação do produto. Embalagem: pote contendo 300g, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade menor que 30 dias a contar da data de entrega ou embalagens danificadas. Marcas pré aprovadas: FRIMESA, SANTA CLARA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ALTO ALEGRE	R\$ 8,87	R\$ 8.124,92
82	520	QUILO	PEITO DE FRANGO (FILÉ) SEM OSSO E SEM PELE: congelado e não temperado, de 1ª qualidade, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola/cmei sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré aprovadas: C.VALE, COPACOL, SADIA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DIPLOMATA E LAR	R\$ 18,93	R\$ 9.843,60
91	728	QUILO	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): congelado e soltinhos, e não temperado, com aspecto firme, cor característica (amarelo rosado), sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento ou descongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica com 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor o odor que não sejam característicos ou com	C.VALE	R\$ 18,57	R\$ 13.518,96



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			embalagens danificadas. Marcas pré aprovadas: SEARA, LAR, C. VALE, SADIA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
92	3.640	QUILO	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA : corte CONGELADO de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (filé), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica atóxica própria do frigorífico. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Produto não deve apresentar sinais de congelamento ou descongelamento, nem manchas esverdeadas ou escurecimentos, e ter aspecto firme. Transportar até os estabelecimentos de ensino sob refrigeração ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor o odor que não sejam característicos ou embalagens danificadas. Marcas pré aprovadas: LAR, SADIA, AURORA, COPAGRIL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DIPLOMATA	14,63	53.253,20
94	3.770	QUILO	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, devem estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar integros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos atóxicos ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	CANTU	R\$ 9,65	R\$ 36.380,50
103	1.136	PACOTE	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL, 0% gordura trans e no máximo 210 gramas de sódio por porção de 30 gramas. Ter textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. conter no rótulo informações nutricionais, ingredientes e data de validade. Reposição do produto: fora do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré aprovadas: PARATI ou ISABELA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PARATY	R\$ 6,25	R\$ 7.100,00
					TOTAL	R\$ 178.675,22

MERENDA ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
125	13.676	QUILO	MAÇÃ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, de primeira qualidade, classificada, nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não batidas e/ou amassadas. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização (devem ser sãs, sem rupturas, apodrecimentos e/ou pancadas na casca). Livres de sujidades, parasitas e larvas. Entregues encarteladas em	CANTU	R\$ 7,29	R\$ 99.698,04



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

		caixas de papelão ou em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de conterem partes estragadas, produto murcho e/ou danificado ou fora do ponto de maturação (muito verdes).			
				TOTAL	RS 99.698,04

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 278.373,26 (Duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico 31/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.32.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- f) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

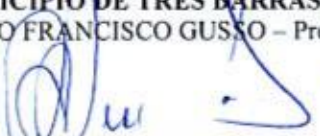
12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 31/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953
LENOIR LUIZ FARALOSSO – Representante


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **LENOIR LUIZ FORALOSSO – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09**

MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	156	QUILO	ABACATE selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Acondicionados em caixas plásticas limpas próprias para alimentos ou embalados em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 5,06	R\$ 789,36
3	416	QUILO	ABOBRINHA: verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequada para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência (rachaduras, cortes, manchas) e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 5,04	R\$ 2.096,64
5	130	PACOTE	ALECRIM: desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marca pré aprovada: BELLA FLOR, INCAS, ZABELI ou equivalente, ou de melhor qualidade, e que atenda ao descritivo.	QUALITY	R\$ 2,52	R\$ 327,60
7	182	QUILO	ALHO grão do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 21,12	R\$ 3.843,84
13	1.729	QUILO	BATATA INGLESA: lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser médias a grandes. Embaladas em sacos plásticos próprios para alimentos, em caixas plásticas limpas ou sacos de batata. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 5,77	R\$ 9.976,33
14	104	QUILO	BATATA SALSA : lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, parasitas e larvas, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalada em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 15,08	R\$ 1.568,32
21	26	PACOTE	CANELA EM PÓ: pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolos e sujidades. Embalagem transparente atóxica com peso de 20 a 30 g, com rotulagem contendo nome do produto, peso e data de validade. Marcas pré aprovadas: INCAS, BELLA FLOR E APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUALITY	R\$ 3,05	R\$ 79,30
27	1.235	QUILO	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	R\$ 7,49	R\$ 9.250,15

35	416	MAÇO	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, fresca e sã. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxica de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	CANTU	R\$ 3,81	R\$ 1.584,96
36	1.170	PACOTE	ERVILHA congelada, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré aprovadas: COPACOL, LAR, SEARA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PINGUIM	R\$ 6,58	R\$ 7.698,60
39	52	QUILO	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: ingredientes: farinha feita com trigo integral, sem melhorador ou mix, pacotes de 1kg, contendo lista de ingredientes e tabela nutricional no rótulo. Reposição do produto: prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré aprovadas: ANACONDA, SOL, KOENF, ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOENE	R\$ 5,67	R\$ 294,84
73	1.170	PACOTE	MILHO congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PINGUIM	R\$ 7,01	R\$ 8.201,70
74	780	PACOTE	SELETA DE LEGUMES: congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PINGUIM	R\$ 6,08	R\$ 4.742,40
77	916	POTE	NATA pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, espessante carragena ou gelatina e com ou sem leite em pó desnatado. Zero Gordura trans. Produto homogêneo, sem separação do produto. Embalagem: pote contendo 300g, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade menor que 30 dias a contar da data de entrega ou embalagens danificadas. Marcas pré aprovadas: FRIMESA, SANTA CLARA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ALTO ALEGRE	R\$ 8,87	R\$ 8.124,92
82	520	QUILO	PEITO DE FRANGO (FILE) SEM OSSO E SEM PELE: congelado e não temperado, de 1ª qualidade, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção (SIF ou SIF). Transportar até a escola/cmei sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré aprovadas: C.VALE, COPACOL, SADIA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DIPLOMATA E LAR	R\$ 18,93	R\$ 9.843,60
91	728	QUILO	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): congelado e soltinho, e não temperado, com aspecto firme, cor característica (marroão rosado), sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento ou descongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica com 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção (SIF ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor e odor que não sejam característicos ou com embalagens danificadas. Marcas pré aprovadas: SEARA, LAR, C. VALE, SADIA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	C.VALE	R\$ 18,37	R\$ 13.318,96
92	3.640	QUILO	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA : corte CONGELADO de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (file), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica atóxica própria do frigorífico. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de	DIPLOMATA	14,63	53.253,20

			validade, serviço de inspeção estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Produto não deve apresentar sinais de congelamento ou descongelamento, nem manchas esverdeadas ou escurecimentos, e ter aspecto firme. Transportar até os estabelecimentos de ensino sob refrigeração ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor e odor que não sejam característicos ou embalagens danificadas. Marcas pré aprovadas: LAR, SADIA, AURORA, COPAGRIL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
94	3.770	QUILO	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãos, devem estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos atóxicos ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	CANTU	R\$ 9,65	R\$ 36.380,50
103	1.136	PACOTE	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL, 0% gordura trans e no máximo 210 gramas de sódio por porção de 30 gramas. Ter textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto, conter no rótulo informações nutricionais, ingredientes e data de validade. Reposição do produto fora do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré aprovadas: PARATI ou ISABELA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PARATY	R\$ 6,25	R\$ 7.100,00
					TOTAL	R\$ 178.675,22

MERENDA ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
125	13.676	QUILO	MACÃ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, de primeira qualidade, classificada, nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Íntactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não batidas e/ou amassadas. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização (devem ser sãs, sem rupturas, apodrecimentos e/ou pancadas na casca). Livres de sujidades, parasitas e larvas. Entregues encanetadas em caixas de papelão ou em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de conterem partes estragadas, produto murcho e/ou danificado ou fora de ponto de maturação (muito verdes).	CANTU	R\$ 7,29	R\$ 99.698,04
TOTAL						R\$ 99.698,04

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 278.373,26 (Duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 22/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 31/2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 92108F20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2022. Edição 2568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>